

Resolução n.º 6

- Dispõe sobre a emancipação do distrito de Lachoeira do Campo.

A Câmara Municipal de Ouro Preto,

Considerando a petição encaminhada à essa Edilidade pelo Dr. José Tomiceto Rodrigues de Brito, Presidente da Comissão pró-emancipação do distrito de Lachoeira do Campo, na qual solicita o apoio desta Casa, para os devidos fins de documentação:

considerando que compete á Câmara Municipal prover e atender aos apêlos dos municipais;

considerando que os Exmo. Dr. Prefeito Municipal e a esta colenda Câmara foram dirigidos abaixo assinados de autoridades, homens do Comércio, da Indústria e da Fazenda dos distritos de Amarantina, Glaura, Barbana Heliódora, Miguel Burnier e São Bartolomeu, fazendo calorosos apelos no sentido de ser garantida as suas posseções de distritos de Ouro Preto, mas desejando de modo algum, se unirem ao irmão Lachoeira do Campo, para em conjunto galgar a emancipação;

considerando que os citados distritos de Amarantina, Glaura, Miguel Burnier, Barbana Heliódora e São Bartolo-

men, pelos seus responsáveis dessas unidades administrativas, não desejam se emancipar.

considerando que essa vontade foi manifestada não só aos dirigentes do poder municipal, como a Cidade.

Resolve:

Atendendo aos apelos que lhe foram formulados, não concordar com a anexação dos distritos de Marantina, Barra da Slediadora, Claura, Miguel Buner e São Bartolo, para os distritos de Cachoeira do Campo para com este se emanciparem do município de Ouro Preto.

Atendendo que Cachoeira do Campo, isoladamente, não preenche os mínimos requisitos exigidos pela lei, com pesar se vê forcado a dar parecer em contrário e fazer votos para que os filhos desse distrito, num esforço que se espera possam no próximo quinquênio, alcançar as horas da maioridade.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 6 setembro de 1953

O Presidente da Câmara: (a) Pe. Antônio Gabriel de Barvalha

O Vice-Presidente: (a) José Barbosa da Silva

O Secretário: (a) Will Damaso de Oliveira

Câmara Municipal de Ouro Preto, 6 de setembro de 1953

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três.

O Secretário: (a) Will Damaso de Oliveira.